



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora:

1- MARIA SUELY DA SILVA CPF 672.***.***-68 e matrícula 2399, lotada na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Agente Administrativo;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 29 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal